

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Declaro para fins de isenção do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP para os cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio e Especialista de Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro a seguir:

RENDA FAMILIAR (membros da família residente sob o mesmo teto)

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL, EM R\$	CPF

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Nº DO CPF

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento / Autorização: DO ___/___/___
(no caso de escola particular)

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, no **Concurso Público de Ingresso** para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – **Classe dos Docentes** da carreira do Magistério Municipal, da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, que o (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, UF _____ nascido (a) em ___/___/___ exerceu nesta Escola / Entidade Educacional o cargo/função/emprego de _____ no período de ___/___/___ a ___/___/___ contando, até **31/12/2010**, com: ___ meses de Tempo de Efetivo Exercício.

LOCAL/DATA

LOCAL/DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ASSINATURA E CARIMBO
DO SUPERVISOR DE ENSINO OU
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO OU
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE

RECURSOS

HUMANOS DO ÓRGÃO PÚBLICO
(RECONHECIMENTO DE FIRMA)

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu _____, RG _____, inscrito no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Disciplina: _____ – Classe _____ da carreira do Magistério Municipal da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, sob nº de inscrição _____, declaro sob as penas da Lei que o Tempo de Serviço constante no presente Atestado não foi utilizado para fins de aposentadoria.

LOCAL/DATA

Assinatura do Candidato com firma reconhecida

ANEXO VII – MODELO DE ATESTADO

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL OU EMPRESA

Ato de Reconhecimento / Autorização: DO ___/___/___
(no caso de escola particular)

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por tempo de serviço, no **Concurso Público de Ingresso** para provimento de cargos vagos de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes do Quadro de Pessoal de Nível Superior da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, que o (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, UF _____ nascido (a) em ___/___/___ exerceu na _____ cargo/função/emprego de _____ no período de ___/___/___ a ___/___/___ contando, até **31/12/2010**, com: ___ meses de Tempo de Efetivo Exercício.

LOCAL/DATA

LOCAL/DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS OU
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ASSINATURA E CARIMBO
SUPERVISOR DE ENSINO OU DIRIGENTE
REGIONAL DE ENSINO OU AUTORIDADE
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(RECONHECIMENTO DE FIRMA)

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu _____, RG _____, inscrito no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas I – Educação Física, Esportes do Quadro de Pessoal de Nível Superior da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, sob nº de inscrição _____, declaro sob as penas da Lei que o Tempo de Serviço constante no presente Atestado não foi utilizado para fins de aposentadoria.

LOCAL/DATA

Assinatura do Candidato com firma reconhecida

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS VAGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO – CLASSE DOS GESTORES EDUCACIONAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Educação – SME, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, nos termos da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979, Lei 11.229, de 26 de junho de 1992, Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993, Lei 12.396, de 02 de julho de 1997, Lei 13.574, de 12 de maio de 2003, Lei 13.758, de 16 de janeiro de 2004, e Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e do Decreto nº 20.247, de 18 de outubro de 1984 e Decreto nº 26.469, de 20 de julho de 1988

fazem saber que realizarão em local(is), data(s) e horário(s), a serem oportunamente divulgados, Concurso de Acesso para provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos da Classe dos Gestores Educacionais – Coordenador Pedagógico – QPE-15 da Carreira do Magistério Municipal, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, no processo nº. 2011-0.018.028-8, Concurso este que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos I, II, III, IV e V que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS

1.1 O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, mais os que vagarem ou forem criados durante o seu prazo de validade.
1.2 O código de opção, cargo, escolaridade/pré-requisitos, número de cargos vagos e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Código de Opção	Cargo	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Cargos Vagos	Remuneração Inicial
R11	Coordenador Pedagógico	- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou - Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou - Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e - Experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério.	50	R\$ 2.432,82

1.3 Os ocupantes dos cargos relacionados no item 1.2 ficarão sujeitos à prestação da Jornada Básica correspondente a 40 (quarenta) horas semanais.

1.4 A síntese das atribuições a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos vagos relacionados no item 1.2 está contida no Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 São condições para inscrição:

2.1.1 Ser detentor de cargo efetivo ativo da Classe dos Docentes.

2.1.2 Ter no ato da posse, a escolaridade exigida conforme especificado no item 1.2 deste Edital.

2.1.3 Para o professor detentor de 2 (dois) cargos de docente será permitido somente uma 1(uma) inscrição para o Concurso de Acesso.

2.2 As inscrições serão efetuadas via Internet e estão disciplinadas abaixo:

2.2.1 Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br e procurar os links referentes ao Concurso de Acesso. A inscrição poderá ser efetuada das 10 horas do dia 04/04/2011 até as 14 horas (horário de Brasília) do dia 18/04/2011, sendo que após esta data e horário, o acesso às inscrições estará bloqueado.
2.2.1.1 Ler o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet.

2.2.1.2 A partir de 08/04/2011, conferir no site www.concursosfcc.com.br se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e confirmada a inscrição. Caso haja algum problema detectado o candidato deverá entrar em contato com o

Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.2.1.3 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.2.1.4 A Fundação Carlos Chagas e a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2.2.1.5 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

2.2.1.6 Não serão aceitas solicitações de inscrições via postal e fac-símile (fax) e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
2.2.1.7 O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento do formulário de inscrição via Internet.

2.3 Para inscrever-se o interessado deverá:
2.3.1 Declarar, sob as penas da lei, conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em lei.

2.3.2 Apontar corretamente no Formulário de Inscrição via Internet o código/denominação do atual cargo ocupado, o número do REGISTRO FUNCIONAL com 7(sete) dígitos, e o número do VÍNCULO com 1(um) dígito.